



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Designa servidor para vistoriar a aplicação de materiais de construção repassados a Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro AUREO SIERRA DA SILVA para vistoriar a aplicação dos materiais de construção adquiridos pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia mediante o pregão presencial 113/2013, lote 14, Contrato 331/2013, utilizados na construção de 02 salas de aula na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck.

Parágrafo único. O servidor designado deverá elaborar um laudo de vistoria, no prazo de 03 (três) dias, informando se os materiais foram aplicados com a mesma finalidade descrita neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal